

	GND 3	GND 3
Em JANEIRO	-	-
Até FEVEREIRO	-	-
Até MARÇO	-	-
Até ABRIL	-	-
Até MAIO	-	-
Até JUNHO	486.234	712.219.463
Até JULHO	486.234	712.219.463
Até AGOSTO	486.234	712.219.463
Até SETEMBRO	486.234	712.219.463
Até OUTUBRO	486.234	712.219.463
Até NOVEMBRO	486.234	712.219.463
Até DEZEMBRO	486.234	712.219.463

**PORTARIA Nº 218, DE 23 JUNHO DE 2022.**

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 247/2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, para 20 de setembro de 2022, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 247/2021, para identificar, catalogar e detalhar as funcionalidades eventualmente ausentes do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e presentes no sistema de Automação da Justiça (SAJ), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à adesão deste Tribunal à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), nos termos da Resolução CNJ nº 335/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro **LUIZ FUX**

**PORTARIA Nº 220, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

Designa os integrantes do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF).